



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
CG - Núcleo de Apoio Administrativo**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 021.00000938/2023-21

Interessado: Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
- ISHAOC

Assunto: Processo de qualificação de Organização Social de Saúde - Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Qualificação de Organização Social

Considerando a análise realizada pelo Núcleo de Apoio Jurídico do Gabinete do Secretário da Secretaria da Saúde acerca da solicitação de apresentação de certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal contidos no Despacho GS n.º 2399/2022;

Considerando o despacho da Chefia de Gabinete da Secretaria da Saúde SES-DES-2022/319302;

Considerando o despacho favorável do Secretário Executivo em Exercício do cargo de Secretário de Estado da Saúde que apontou a

conveniência e oportunidade da qualificação;

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Parcerias com Organizações Sociais da Secretaria de Parcerias em Investimentos, pautando-se em suas competências de análise da documentação;

Considerando que o presente caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial NPT n.º 03/2023 do Núcleo de Parcerias e Transportes da Procuradora Geral do Estado seguidas as orientações nele contidas, e ainda;

Considerando competência estabelecida no Decreto nº 66.018, de 15 de setembro de 2021 em seu artigo 22º, item VII sobre “a qualificação de organizações sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998”:

QUALIFICO o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz - ISHAOC como Organização Social da Secretaria da Saúde e apta a assinar contrato de gestão com a pasta, atendidos os procedimentos legais.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAFAEL BENINI
Secretário de Estado
Secretaria de Parcerias em Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antônio Cren Benini, Secretário de Estado**, em 21/08/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4852352** e o código CRC **022C746E**.
